

PORTARIA Nº 884/2017

AUTORIZA A DIRETORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E RESPONSÁVEL PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: LAZARA FANTI MARQUES E CRESCER E APRENDER DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E RESPONSÁVEL PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: LAZARA FANTI MARQUES E CRESCER E APRENDER DO MUNICÍPIO, Senhora ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI a viajar a cidade de Maringá Estado do Paraná, no dia 27 de novembro de 2017, para do Curso de Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 23 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1386 Página 92 Ano: VI

Data: 24/11/2017